



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8231

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 30 00	444	102	25.000,00
Total:				25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	289	102	5.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 14 00	443	102	8.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 30 00	473	102	4.300,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 36 00	474	102	3.700,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 39 00	475	102	4.000,00
Total:				25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo